



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/08/2015

ANO: V N°: 1137 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI Nº 1604/2015	1
LEI Nº 1605/2015	1
DECRETO Nº 4551/2015	2
DECRETO Nº 4552/2015	3
EDITAL Nº 014/2015	3
LICITAÇÕES	4
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL	4
AVISO DE LICITAÇÃO	4
DESPACHO DO EXECUTIVO	5
EXTRATO DA ATA RP Nº 151/2015	5
ATOS DA CAMARA MUNICIPAL	5
PORTARIA Nº 056/15	5
ISENÇÃO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO	6

financeiros compreendidos no período de 2014 a 2017, e 7ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, compreendendo:

- Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar ao orçamento vigente por Excesso de Arrecadação verificado na Fonte de Recursos, e Programa para a Saúde.
- Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar por anulação parcial ao orçamento vigente, com a finalidade de adequar as despesas de custeio para a manutenção de Secretarias Municipais e Aquisição de Equipamentos para o Parque Infantil e revitalização da iluminação, ambos na praça Luís Carlos Ruaro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 13 de agosto de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LEI Nº 1604/2015

LEI Nº 1604/2015, 13 de agosto de 2015.

DISPÕE SOBRE A 20ª ALTERAÇÃO LEGAL PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL LEI Nº 1386/2013, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 2014 A 2017, E 7ª ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1489/2014 PARA O EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 20ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios

LEI Nº 1605/2015

LEI Nº 1605/2015, 13 de agosto de 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **160.000,00** (cento e sessenta mil reais), para



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/08/2015

ANO: V Nº: 1137 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
 1545100111.078000 - Equipamentos para Parque Infantil na Praça Luís Carlos Ruaro
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **000** - 678.
 R\$.....65.000,00
 14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
 1545100111.079000 - Revitalização da Iluminação da Praça Luís Carlos Ruaro
 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **000** - 680.
 R\$.....95.000,00
Total R\$.....160.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
 1545100111.011000 - Recuperação de Calçadas e Passeios Públicos
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** - 404.
 R\$.....18.000,00
 14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
 1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **000** - 426.
 R\$.....23.000,00
 14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
 1545100111.013000 - Aquisição de Equipamentos para a Utilidade Pública
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **000** - 412.
 R\$.....32.000,00
 14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
 14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes
 2678200122.069000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** - 431.
 R\$.....37.000,00
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – **000** - 434.
 R\$.....50.000,00
Total R\$.....160.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 13 de agosto de 2015.

Jaime Luis Basso
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4551/2015

DECRETO Nº 4551/2015, 13 de agosto de 2015.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1605/2015, até a importância de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
 1545100111.078000 - Equipamentos para Parque Infantil na Praça Luís Carlos Ruaro
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **000** - 678.
 R\$.....65.000,00
 14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
 1545100111.079000 - Revitalização da Iluminação da Praça Luís Carlos Ruaro
 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **000** - 680.
 R\$.....95.000,00

Total R\$.....160.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/08/2015

ANO: V N°: 1137 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
1545100111.011000 - Recuperação de Calçadas e Passeios Públicos
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** - 404.
R\$.....18.000,00
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **000** - 426.
R\$.....23.000,00
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
1545100111.013000 - Aquisição de Equipamentos para a Utilidade Pública
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **000** - 412.
R\$.....32.000,00
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes
2678200122.069000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** - 431.
R\$.....37.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – **000** - 434.
R\$.....50.000,00
Total R\$.....160.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 13 de agosto de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4552/2015

DECRETO Nº 4552/2015, 13 de agosto de 2015.

Nomeia Conselheira Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **JUCIANE CLAUDIA TREVIZAN**, RG nº 7.980.987-0, como Membro Titular, para fazer parte do CONSELHO TUTELAR DE CÉU AZUL.

Art. 2º Atendendo dispositivos da Lei nº 419/2006, alterada pela Lei nº 1268/2012, a Conselheira Tutelar fará jus à percepção do subsídio mensal fixado em patamar correspondente ao Nível 19, Anexo I, da Lei Municipal nº 623/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativo ao dia 11 de agosto de 2015, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 13 de agosto de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 014/2015

EDITAL Nº 014/2015, 12 de agosto de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO

- I - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme Edital nº 015/2012 de 16 de março de 2012;
- II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descrito;
- III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.2 do Edital Nº 048/2011 de 17-11-2011.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/08/2015

ANO: V Nº: 1137 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COZINHEIRO

DALILA SCHINDLER DE SOUZA

O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Certificado Militar;
- 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 18 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 19 – Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 20 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 12 de agosto de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL

CONVITE Nº. 8/2015

Comunicamos a todos os proponentes interessados no fornecimento do objeto do Convite nº. 8/2015. Que considerando a Suspensão da Data de Protocolo e Abertura dos Envelopes 01 e 02 do referido convite, em decorrência de Impugnação do edital.

Ocorreu a alteração da data e horário da licitação para recebimento e protocolo dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e Envelope nº 02 (Proposta de Preços), sendo remarcados para:

DIA: 27 DE AGOSTO DE 2015

HORÁRIO: 09:00 HORAS

Informamos que fica marcada **Nova data de visita técnica** para o dia **19 de Agosto de 2015** em dois horários sendo: **09:00hs** e as **15:00hs**. (Os proponentes interessados que já realizaram a visita técnica não necessitam de nova visita técnica).

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

Céu Azul, 13 de agosto de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 9/2015 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia **24 de agosto de 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, **CONVITE**, tipo de **Menor Preço - Lote**, objetivando a **aquisição de peças, para manutenção do ônibus modelo volare V8L 4X4 - EURO V ano 2013/2014 Frota 160**, conforme estabelecido no instrumento de convite.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/08/2015

ANO: V Nº: 1137 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A documentação completa do convite se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

Céu Azul, 13 de agosto de 2015.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

DESPACHO DO EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
DESPACHO DO EXECUTIVO
REFERENTE: CONVITE Nº 08/2015

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto de prevenção contra incêndio da Escola Municipal Leônicio Correia, localizada na Rua Prof. Daniel Muraro, Lote Único da Quadra 125, em atendimento a exigência do Núcleo Regional de Educação - NRE via Secretaria de Educação Estadual - SEED, conforme especificações do edital.

Com a análise jurídica, exarado através de Parecer Jurídico, datado de 04 de agosto de 2015, no qual se manifesta pelo **indeferimento** da Impugnação do Edital, apresentado pela empresa **F. Bianchi Engenharia Ltda.**

Assim entendemos que da maneira disposta no edital, onde vários fornecedores poderão participar do certame, onde prevalecerá o **princípio da isonomia para disputa e competitividade, economicidade, vantajosidade e legalidade** da contratação para Administração Pública e não havendo nenhuma forma de favorecimento ou direcionamento o que preenche perfeitamente os ditames da Lei 8.666/93, desta forma **não ensejando a impugnação** do mesmo. Ficam mantidas inalteradas as condições estabelecidas no Edital.

Perante o exposto acima, deverá a Comissão de Licitação adotar o seguinte procedimento:

- Comunicar a empresa F. Bianchi Engenharia Ltda, da decisão da Impugnação;
- Promover a continuidade do certame, marcando **nova data de Visita Técnica e nova data de**

recebimento e início das aberturas dos envelopes.

Paço

Municipal, aos 12 de agosto de 2015.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA RP Nº 151/2015

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 151/2015 – Ref. Pregão nº. 70/2015- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: JOAÇABA PNEUS LTDA

OBJETO: Registro de Preço de pneus, protetor e câmaras de ar para veículos, máquinas, ônibus e caminhões, para futuras e eventuais aquisições para uso nas frotas da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 3 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 33.220,00

PRAZO VIGÊNCIA: 04/11/2015

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e IÔNE SÜHNEL BESS

ATOS DA CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 056/15

PORTARIA N.º 056/15, 13 de agosto de 2015.

Nomeia o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio Permanente, para atuar em Licitações de Modalidade de Pregão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio Permanente, para desenvolver as licitações do tipo Pregão, que terá a seguinte composição:





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/08/2015

ANO: V N°: 1137 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREGOEIRO: Doraci Vicente.

EQUIPE DE APOIO: Vilson Pereira da Silva, Fernanda de Marco e Genessi Ferreira da Conceição.

Art. 2º As funções do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio terão vigência de 1 (um) ano, a contar da vigência desta Portaria, sendo que sua recondução obedecerá os critérios da Lei Federal n.º 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e seus Decretos.

Art. 3º Para desempenhar a referida função, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio não perceberão gratificações.

Art. 4º O Pregoeiro poderá ser orientado por técnicos e especialistas, quando julgar necessário, devido à complexidade de recursos interpostos.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 13 de agosto de 2015.

Mario Mittmann

Presidente

INSC.	NOME	RG	CARGO
544662	EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA	70661446	ASSISTENTE LEGISLATIVO
539847	SANDRA MARIZE MESQUITA	000504164	ASSISTENTE LEGISLATIVO

Câmara do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, em 10 de Agosto de 2015.

MARIO MITTMANN
Presidente da Câmara Municipal

VERA LÚCIA BATISTA FELISBINO
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público

ISENÇÃO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDAS**, terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)